



## Índice

<b>Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....</b>	<b>2</b>
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - CONTRATO Nº 001/2025.....</b>	<b>2</b>
<b>TERMO ADITIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 132/2024.....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 133/2024.....</b>	<b>3</b>
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 146/2024.....</b>	<b>4</b>
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 147/2024.....</b>	<b>4</b>
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 150/2024 .....</b>	<b>5</b>
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 151/2024 .....</b>	<b>5</b>
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 (SRP) - CONTRATO Nº 110/2024.....</b>	<b>6</b>
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 (SRP) - CONTRATO Nº 117/2024.....</b>	<b>6</b>
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 (SRP) - CONTRATO Nº 117/2024.....</b>	<b>7</b>
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 118/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024.....</b>	<b>7</b>
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 119/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024.....</b>	<b>8</b>
<b>ATA DE POSSE.....</b>	<b>8</b>
<b>ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 16ª LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO DE SITIO NOVO/MA PARA A LEGISLATURA 2025/2028, E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIENIO 2.....</b>	<b>8</b>
<b>DECRETO .....</b>	<b>10</b>
<b>DECRETO Nº 01/2025-GP.....</b>	<b>10</b>





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - CONTRATO Nº 001/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - CONTRATO Nº 001/2025. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64 CONTRATADA: S. BARROS DE SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.XXX.XXX/0001-22, com sede na Rua Dom Marcelino, Nº 1190, Sala A, Vila Nova, Imperatriz/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO A INTERNET NO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos Valor R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 550 – Transferência do Salário-Educação 569 – Outras transferências de recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 550 – Transferência do Salário-Educação 569 – Outras transferências de recursos do FNDE Valor Educação - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Programa/Projeto/Atividade: 10.122.0052.4018.0000 - Manutenção da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos Valor R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa/Projeto/Atividade: 08.244.0124.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 08.244.0124.4075.0000 - Manutenção do Programa IGD-BF 08.243.0124.4119.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) 500- Recursos não vinculados de impostos Valor R\$ 20.404,92 (vinte mil, quatrocentos e quatro reais, e noventa e dois centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 - SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4023.0000 - Manut. da Secretaria de Desenv. Humano Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500- Recursos Não Vinculados De Impostos Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 176.404,92 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais, e noventa e dois centavos). Sítio Novo Maranhão, 06 de janeiro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$nRuziJdoMQw

**TERMO ADITIVO**





**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 132/2024.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 132/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO (APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.XXX.XXX/0001-65, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (SENDO OBJETO DESTE ESPECIFICAMENTE A REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é a partir da data de assinatura de 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, se de interesse da CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3125.0000 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Públicos Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: Órgão: 14 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 08.244.0124.4129.0000 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ASSISTENCIAIS Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: R\$ 81.011,87 (oitenta e um mil, onze reais, e oitenta e sete centavos). Sítio Novo/Maranhão, 30 de Dezembro de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: vfte9rgg0kr20250107100131

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 133/2024.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 133/2024 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO (APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.XXX.XXX/0001-65, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (SENDO OBJETO DESTE ESPECIFICAMENTE A REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA VEREADORA MATILDE OLIVEIRA MARACAÍPE, NA SEDE DO MUNICÍPIO). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é a partir da data de assinatura de 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, se de interesse da CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII) Unidade Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3125.0000 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Públicos Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: Órgão: 14 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 08.244.0124.4129.0000 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ASSISTENCIAIS Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: R\$ 109.112,72 (cento e nove mil, cento e doze reais, e setenta e dois centavos). Sítio Novo/Maranhão, 30 de Dezembro





de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 1vz5ly0x2u20250107100103

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 146/2024.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 146/2024 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX /0001-64 CONTRATADO: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO (APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.XXX.XXX /0001-65, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas/MA, CEP: 65690-000 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (SENDO OBJETO DESTE ESPECIFICAMENTE A REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DINAIR DE CARVALHO). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é a partir da data de assinatura de 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, se de interesse da CONTRATANTE. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3125.0000 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Públicos Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: Órgão: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.361.0404.3092.0000 - Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da Uniao – VAAT. Valor: R\$ 248.433,04 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais, e oito centavos). Sítio Novo/Maranhão, 30 de Dezembro de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 9f7xuedsfw20250107100138

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 147/2024.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 147/2024 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX /0001-64, CONTRATADO: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO (APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.XXX.XXX /0001-65, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas/MA, CEP: 65690-000 Objeto O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (SENDO OBJETO DESTE ESPECIFICAMENTE A REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é a partir da data de assinatura de 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, se de interesse da CONTRATANTE. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3125.0000 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Públicos Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: Órgão: 09 - FUNDO





DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da Uniao - VAAT. Valor: R\$ 45.917,96 (quarenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais, e noventa e seis centavos). Sítio Novo-Maranhão, 30 de Dezembro de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: i37jnsgox320250107100132

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 150/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 150/2024 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX /0001-64, CONTRATADO: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO (APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.XXX.XXX /0001-65, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas/MA, CEP: 65690-000 Objeto O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (SENDO OBJETO DESTE ESPECIFICAMENTE A REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL EZEQUIEL RAMIM). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é a partir da data de assinatura de 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, se de interesse da CONTRATANTE. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3125.0000 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Públicos Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: Órgão: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da Uniao - VAAT. Valor: R\$ 190.887,15 (cento e noventa mil, oitocentos e oitenta e sete reais, e quinze centavos). Sítio Novo/Maranhão, 30 de dezembro de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: ognarl8fk1720250107100103

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 151/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 151/2024 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX /0001-64 CONTRATADO: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO (APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.XXX.XXX /0001-65, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas/MA, CEP: 65690-000 Objeto O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (SENDO OBJETO DESTE ESPECIFICAMENTE A REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL FERREIRA GULLAR). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é a partir da data de assinatura de 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da





Lei nº 14.133, de 2021, se de interesse da CONTRATANTE. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3125.0000 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Públicos Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: Órgão: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da Uniao - VAAT. Valor: R\$ 223.231,30 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e um reais, e trinta centavos) Sítio Novo/Maranhão, 30 de dezembro de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: sdemogh7vik20250107100130

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2024 (SRP) - CONTRATO Nº 110/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2024 (SRP) - CONTRATO Nº 110/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO (APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.XXX.XXX/0001-65, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é a partir da data de assinatura de 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, se de interesse da CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 17.512.0611.1021.0000 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESGOTOS, BUEIROS E GALERIAS Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos Valor: O valor de saldo atual do presente Termo de Contrato é de R\$ 85.459,43 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, e quarenta e três centavos). Sítio Novo/Maranhão, 30 de Dezembro de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 0nmujzi7wqu20250107100116

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 (SRP) - CONTRATO Nº 117/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 (SRP) - CONTRATO Nº 117/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ sob o nº 23. XXX.XXX /0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, SN, Centro – Sítio Novo/MA, CEP: 65925-000. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO RIO DAS PEDRAS). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é a partir da data de assinatura de 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, se de interesse da CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA





ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos Valor: O valor de saldo atual do presente Termo de Contrato é de R\$ 184.362,10 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Sítio Novo/Maranhão, 30 de Dezembro de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: cn5gwrswim820250107100157

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 (SRP) - CONTRATO Nº 117/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 (SRP) - CONTRATO Nº 117/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ sob o nº 23. XXX.XXX /0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, SN, Centro – Sítio Novo/MA, CEP: 65925-000. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (Recuperação da estrada Vicinal que liga o Santana a setor pertencente a região da Serra da Cinta – Extensão Total = 12,00 km). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é a partir da data de assinatura de 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, se de interesse da CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos Valor: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 230.850,02 (duzentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta reais e dois centavos). Sítio Novo/Maranhão, 30 de Dezembro de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: r80qc5zhdm20250107100126

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 118/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 118/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64. CONTRATADA: JOSE AGUIAR MARACAÍPE, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade de nº 592905969 SESP-MA e do CPF nº 800.390.903-10, residente e domiciliado Travessa São Francisco, Nº 03, Vila Nova - Sítio Novo – MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO “ESTAÇÃO TECH”, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 - Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurso: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO “ESTAÇÃO TECH”, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO/MA, a partir da data de assinatura de 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará





ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), totalizando R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais) até 31/12/2025 conforme descrito na CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO do Contrato. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: fa0iu2yvahe20250107100102

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 119/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 119/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.767.995/0001-86. CONTRATADA: RONIELSON GOMES NEIVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG Nº 022960020002-2 SSP/MA, CPF nº 012.466.103-37, residente e domiciliado na Avenida do Aeroporto, s/nº, Bairro Vila Nova, na cidade de Sítio Novo/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 08 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL Programa/Projeto/Atividade: 08.244.0124.4072.0000 – Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA, a partir da data de assinatura de 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), totalizando R\$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais) até 31/12/2025 conforme descrito na CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO do Contrato. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2024. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: xfhbulzed520250107100130

#### **ATA DE POSSE**

#### **ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 16ª LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO DE SITIO NOVO/MA PARA A LEGISLATURA 2025/2028, E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIENIO 2**

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 16ª LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO DE SITIO NOVO/MA PARA A LEGISLATURA 2025/2028, E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIENIO 2025/2026. Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 00h15m, nas instalações da Câmara Municipal de Sítio Novo/MA, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Sítio Novo, foi realizada a Sessão Solene de Instalação da 16ª Legislatura e Posse dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Mesa Diretora para o primeiro biênio. Sob a Presidência do Vereador Erinaldo Lopes dos Santos que, após proferir seu Compromisso de Posse diante dos presentes, convocou a Vereadora Valeria Noleto para proferimento do seu juramento, nomeando-a Secretária da presente Sessão. Invocando a Deus, a Liberdade e a Democracia, o





Presidente abriu os trabalhos, autorizando a Secretaria a proceder com a chamada individual dos Cidadãos eleitos para os cargos de Vereadores que de pé, exibissem os Diplomas expedidos pelo Juízo Eleitoral da 99ª Zona Eleitoral, representado pelo Meritíssimo Juiz, Dr. Danilo Berttove Herculano Dias. Verificada a autenticidade dos Diplomas apresentados, o Senhor presidente considerou os cidadãos aptos a prestarem o compromisso de posse. Na oportunidade foi prestado solenemente por todos os cidadãos o seguinte compromisso: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis e o Regimento Interno da Câmara Municipal, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e o bem estar de seu povo”. prestado o Compromisso de Posse, o Presidente proclamou empossados Vereadores e Vereadoras, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, os excelentíssimos Senhores: CRISTIANO DOS SANTOS LIMA portador do CPF nº 006.303.073-00 (PDT), ERINALDO LOPES DOS SANTOS portador do CPF nº 841.719.793-15 (PDT) , FILIPE DA SILVA SOUZA portador do CPF nº 046.107.783-35 (MDB), JOSE RUIMAR DINIZ RAPOSO portador do CPF nº 344.748.203-63 (MDB), LEONEL SIGMAR SOUSA REIS portador do CPF nº 019.411.963-73 (PDT), LEVI COELHO MARINHO portador do CPF nº 177.146.133-00 (MDB), MANOEL MAX DINIZ DA SILVA portador do CPF nº 847.295.113-87 (PDT), MANOEL PEREIRA DE SOUSA portador do CPF nº 012.641.303-76 (MDB), TEODORO CARVALHO BARROS portador do CPF nº 905.414.993-00 (PDT), e as Excelentíssimas Senhoras KAROLYNE RODRIGUES COSTA DA SILVA portadora do CPF nº 093.242.653-00 (MDB), e VALÉRIA NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO portadora do CPF nº 620.656.883-00 (MDB). Dada a posse, o Presidente declarou instalada a 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Sítio Novo. Seguidamente, autorizou a Secretaria a proceder com inscrição e leitura dos registros de candidaturas para eleição da Mesa Diretora biênio 2025/2026, sendo registrada 01(uma) chapa concorrente, denominada CHAPA ÚNICA, assim composta: Presidente Leonel Sigmar Sousa Reis, Vice-Presidente José Ruimar Diniz Raposo, Primeiro Secretário Manoel Max Diniz da Silva e Segundo Secretário Cristiano dos Santos Lima. Em sequência, o Presidente determinou à Secretaria a procedência da chamada dos vereadores para votação secreta. Terminada a votação, o Presidente convidou os Vereadores Manoel Pereira de Sousa e José Ruimar Diniz Raposo para procederem com a conferência e contagem dos votos, que após a contagem obteve o seguinte resultado: 08(oito) votos sim e 03(três) votos em branco, sendo proclamada vencedora a chapa denominada CHAPA UNICA contabilizando 08 (oito) votos favoráveis. Em seguida o Senhor Presidente em exercício, Erinaldo Lopes dos Santos, declarou legalmente empossados os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sítio Novo para o biênio 2025/2026, ficando assim constituída: Presidente Leonel Sigmar Sousa Reis, Vice-Presidente José Ruimar Diniz Raposo, Primeiro Secretário Manoel Max Diniz da Silva e Segundo Secretário Cristiano dos Santos Lima. Dada a posse, procedeu com a transição dos cargos da Mesa Diretora, transferindo a Presidência da Sessão Solene de Instalação e Posse para o recém eleito Presidente Leonel Sigmar Sousa Reis. Usando da palavra o Senhor Presidente agradeceu em seu nome e dos demais Vereadores integrantes da Mesa Diretora a confiança dos Excelentíssimos Vereadores que os elegeram para tão elevadas funções e convidou o Vereador Manoel Max Diniz da Silva para secretariar a sessão. Dando continuidade, convocou, sob a proteção de Deus, o cidadão Antônio Coelho Rodrigues portador do CPF nº 505.182.323-87 e o cidadão Domingos Diniz de Carvalho portador do CPF nº 063.427.953-04, para que apresentassem os Diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral. Verificada a autenticidade dos Diplomas apresentados o Senhor Presidente convidou o Senhor Antônio Coelho Rodrigues e o Senhor Domingos Diniz de Carvalho a prestarem o seguinte compromisso “ Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade” Prestado o compromisso, o Senhor Presidente de conformidade com as atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal declarou empossados no cargo de Prefeito Municipal o Excelentíssimo Senhor Antônio Coelho Rodrigues e no cargo de Vice Prefeito o Excelentíssimo Senhor Domingos Diniz de Carvalho para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. O Presidente convidou os Excelentíssimos Senhores Antônio Coelho Rodrigues Prefeito, e Domingos Diniz de Carvalho Vice-Prefeito, Consecutivamente, tomarem assentos na Mesa Diretora, em seguida foi concedida a palavra para o Prefeito Antônio Coelho Rodrigues e para o Vice Prefeito Domingos Diniz de Carvalho para pronunciamento, sendo feita, em seguida, a transferência da faixa de Prefeito e entrega das chaves da sede do Poder Executivo de Sítio Novo. Em continuidade usou da palavra o Vereador Erinaldo Lopes dos Santos, seguida pelo Vereador Leonel Sigmar Sousa Reis, ambos exteriorizando palavras de júbilo, agradecimentos e renovação dos compromissos assumidos por cada um. Nada mais





havendo a tratar, a presente Sessão Solene de Instalação e Posse foi encerrada, com o Presidente Leonel Sigmar Sousa Reis convidando a todos para visitarem o Parlamento e para a primeira Sessão Ordinária a ser realizada na primeira segunda-feira do mês de fevereiro. Eu, Vereador Manoel Max Diniz da Silva, terminei a lavratura desta ata iniciada pela 1ª Secretária, Vereadora Valeria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro, em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim 1º Secretario, pelo Senhor Prefeito, pelo Senhor Vice Prefeito, pelo Senhor Presidente e por todos os vereadores empossados: Cristiano dos Santos Lima Vereador, Erinaldo Lopes dos Santos Vereador, Filipe da Silva Souza Vereador, José Ruimar Diniz Raposo Vereador, Manoel Max Diniz da Silva Vereador, Manoel Pereira de Sousa Vereador, Levi Coelho Marinho Vereador, Teodoro Carvalho Barros Vereador, Karolyne Rodrigues Costa da Silva Vereadora, Valeria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro Vereadora, Leonel Sigmar Sousa Reis Presidente, Antonio Coelho Rodrigues Prefeito, Domingos Diniz de Carvalho Vice- Prefeito.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: oal6blcmgsn20250107160155

## **DECRETO**

### **DECRETO Nº 01/2025-GP.**

DECRETO Nº 01/2025-GP. Dispõe sobre a regulamentação do expediente dos servidores e horário de funcionamento e atendimento ao público nas repartições administrativas da Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, estabelecidas na Constituição Federal em seu artigo 84, inciso VI, alínea ‘a’, combinado com o artigo 66, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Sítio Novo - MA, e CONSIDERANDO a carga horária de jornada semanal estabelecida na Lei Municipal nº 354 de 2012 (Lei de Estrutura do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Sítio Novo) em seu Anexo I, DECRETA: Art. 1º - Os funcionários públicos municipais responsáveis pelas atribuições de atividade meio do Poder Executivo Municipal de Sítio Novo - MA deverão cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvados os casos nos quais a carga horária prevista na legislação para o cargo seja inferior. Art. 2º - As unidades que, por sua natureza e especificidade da atividade necessitem de horário especial, poderão funcionar em período diferenciado daquele definido no caput do presente artigo, de acordo com a conveniência da Administração. Art. 3º - Os servidores ocupantes de cargos em comissão ou de funções gratificadas submetem-se ao regime de integral dedicação ao serviço. Art. 4º - Fica estabelecido o horário de funcionamento para o expediente das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h em todas as repartições administrativas da Prefeitura Municipal. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, cumprase e publique-se. MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: jpfraloampz20250107170144





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA  
Cep: 65.925-000

**Antônio Coelho Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**Janete Martins da Silva Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: [prefeitura@sitionovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@sitionovo.ma.gov.br)**

